



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEGUNDA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.823

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
PREVIPALMAS.....	19
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.265 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso Fiscal e Tributário da Procuradoria Geral do Município, para responder pela Pasta, interina e cumulativamente, no período de 27 de setembro a 6 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.266 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, no período de 20 de setembro a 9 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de JULYANNO PARREÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 413043923, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 696, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 680, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.819, de 14 de setembro de 2021, a parte que dispensou FABIANO SILVA LACERDA, quanto ao cargo, onde se lê: Chefe de Divisão de Finanças - FG; leia-se: Chefe de Divisão de Uso e Interdição de Vias - FG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 576/GAB/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29

de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 538, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOM Nº 2819, de 14 setembro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 576/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE CONTROLE E ADMISSÃO DE PESSOAL					
01	413036426	ALINE DE ARAUJO SOUSA	14/05/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,4
DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO					
02	413036451	TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES	31/05/2019	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alexsandra Maciel de Sousa - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 577/GAB/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 577/GAB/SEPLAD,
DE 15 SETEMBRO DE 2021.

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
POLICLINICA TAQUARALTO					
01	413023376	VICTOR MARQUES FRANCA	24/04/2015	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
POLICLINICA TAQUARALTO					
02	413023376	VICTOR MARQUES FRANCA	24/04/2015	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Macie I- Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 578/GAB/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 578/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023376	VICTOR MARQUES FRANCA	24/04/2015	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	21/04/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 015/2018**

PROCESSO Nº: 2018010542

ESPÉCIE: Contrato de Locação

OBJETO: Cujo objeto originário consiste na locação de 01 (um) imóvel situado na quadra ACSU-SO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 1, Lote 19-A, contendo 213,63 m² de área construída. Imóvel objeto da presente matrícula nº 108.253.

VIGÊNCIA: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica consignada a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 05 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: O presente contrato, com base na inexigibilidade de Licitação realizada nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, decorrente de Inexigibilidade Licitatória, processo nº 2018010542, partes integrantes deste, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recursos: 001000103.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, situada na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGERIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760.001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72, residente em Palmas – TO.

LOCADOR: SADI CASSOL, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.770.970-49, residente e domiciliado na quadra 303 sul, al 09, LT 19, QI 13, Palmas – TO, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 062/2021/SEISP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 047/2021, firmado com a empresa Viaseg Montagem e Instalação de Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.327.422/0001-13, Processo nº 2021035825, que tem por objeto a aquisição materiais e serviços para sinalização viária horizontal e vertical para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Benevalbner Almeida de Oliveira	413041918
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	155921

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 068/2021/SEISP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 035/2021, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2020037078, cujo objeto é o fornecimento de RL-1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – modificado com polímero.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	João Antônio de Castro	413037764

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 050/2021/SEISP, de 10 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 069/2021/SEISP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 052/2021, firmado com a empresa EB Infra Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.846/0001-09, Processo nº 2020022727, que tem por objeto a execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Juscelino Godoy Brito	210753/D-TO	413034036
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	155921

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 070/2021/SEISP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2020034581, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes contendo camiseta de malha com capuz, calça em brim com faixas refletivas, jaleco com faixas refletivas e camiseta de malha com manga curta.

I - Contrato nº 057/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Frugatte e Troia Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.460.635/0001-25.

II - Contrato nº 058/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Fardas Bahia Confecção e Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.420/0001-65.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Ana Karina Kanematsu	413022904
SUPLENTE	John Henderson Miranda Santos	413024493

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 071/2021/SEISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 059/2021, firmado com a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, Processo nº 2021039942, cujo objeto é objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos para fins de manutenção das principais ruas, avenidas, parques e praças de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luís Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de

sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 072/2021/SEISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 056/2021, firmado com a empresa Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, Processo nº 2020047714, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas de acessibilidade na AV. NS-03, entre AV. LO-06 e AV. LO-08, no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Cleudson Dias de Sousa	8980/D-GO	176211
SUPLENTE	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	15921

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 028/2021, Processo nº 22021036695 firmado com a empresa PETTINE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, cujo objeto é Aquisição de Materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Lilia Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 012, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2021, Processo nº 2021036695 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto é Aquisição de Materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Lilia Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2021, Processo nº 22021036695 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Líliá Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 031/2021, Processo nº 22021036695 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Líliá Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2021, Processo nº

2021036697 firmado com a empresa L.G. DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Líliá Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de Setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 036/2021, Processo nº 2021036697 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Líliá Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de

19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2021, Processo nº 2021036697 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	09/09/2021
SUPLENTE	Líliá Marques Ferreira	413042741	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Palmas, 16 de Setembro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 11.988,65 (Onze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 29.020,70 (Vinte e Nove Mil Vinte Reais e Setenta Centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 12.589,50 (Doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021037523, tendo como objeto a aquisição a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PORTINARI INCORPORAÇÕES, com o valor total de R\$ 34.415,54 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021044401, tendo como objeto a aquisição de Kits Higiênicos Anti-Covid.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de salas de aula, banheiro e vestuário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da ETI Cora Coralina Processo nº 2021056685, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE, localizada na Quadra 603 Norte, Alameda 10 26, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 3218-5436 / 98446-4734 ou pelo e-mail: financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Cleijdiane Cristina G. Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de Outubro de 2021, na Sala dos Professores no CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de aparelhamento Móveis Prontos para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo nº 2021045487. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima e no horário de 8:00min às 17:00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-3104 / 98159-5827.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min, do dia 06 de outubro de 2021, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2021047013. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3232/98456-6010 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 06 de outubro de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma parcial, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo nº 2021037065. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 (*)

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14hs do dia 29 de Setembro de 2021, na sala da Direção do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço: Quadra 1.105 Sul, Alameda 15, APM 20, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos para merenda escolar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo nº 2021054489. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30 às 17h30 em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3217-5414, ou pelo e-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br

Palmas/TO, 02 de setembro de 2021.

Simone Marques Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.816, de 9 de setembro de 2021, pág. 12, com incorreção no original.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 06 de outubro de 2021, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Filtros e Bombas para Piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2021047010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3232/98456-6010 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 06 de outubro de 2021, na Sala de Jogos na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Av. Francisco Galvão da Cruz, S/n, Qd 49, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Reforma Parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2021056070. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1499 98468-7594 ou no e-mail financeiro.luirodriques@gmail.com.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2021.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 30 de Setembro de 2021, no pátio da unidade, localizado no endereço AV. Copacabana S/nº Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º009/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de cadeiras acadêmicas para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales processo n.º2021055236. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-Feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 20 de Setembro de 2021.

Juliana Feitosa Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020062635
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELO SENHOR VALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062635.
RECURSOS programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43; fonte: 0010.0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sra. Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: VALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021037335.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.527,94 (dois mil quinhentos e vinte sete reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021037335.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF: 893.982.541-15 e portadora do RG sob o nº 279.276 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleysom Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021037335.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: J. M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.572,40 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021037335.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF: 893.982.541-15 e portadora do RG sob o nº 279.276 SSP/TO. Empresa: J. M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021037335.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.554,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021037335.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF: 893.982.541-15 e portadora do RG sob o nº 279.276 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 40853926204 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAM-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021037335.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: PAULISTA INSUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.461,05 (dois mil quatrocentos e sessenta e um real e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021037335.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF: 893.982.541-15 e portadora do RG sob o nº 279.276 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021037335.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.432,20 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021037335.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF: 893.982.541-15 e portadora do RG sob o nº 279.276 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021035811

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.174,78 (Quatro mil centos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035811.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME. CNPJ; Nº 21.933.497/0001-70 Por Meio do seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021035811

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.897,55 (Oito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035811

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fontes: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves. Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante Legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DENTRAN – TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021035811

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.185,06 (Quatro mil cento e oitenta e cinco reais e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035811.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria Do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267-SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira. Legal inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº. 147265 34 SSP/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021035811

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.518,80 (Sete mil quinhentos e dezoito reais e Oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035811.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ 10.400.274/0001-17; Por Meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 202103909

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA

OBJETO: Aquisição de Kit higiênico anti-covid

VALOR TOTAL: R\$ 18.604,35 (Dezoito mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 202103909.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534.
 Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010 0020, e 0030 - recurso próprio.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoço Alves Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA, Inscrita no CNPJ: 37.898.591/0001-76; Por Meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Dos Santos, Inscrito no CPF nº 387.548.431-20 e portador do RG nº 1.223.261 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2021041576
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIER FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: SALINA CORP. EIRELI - EPP
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA
 VALOR TOTAL: R\$ 723.573,80 (setecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021041576. RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIER FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrita no CPF nº 613.208.031-72 e portadora do RG nº 32459 SSP-TO. Empresa: SALINA CORP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.733.094/0001-42, por meio da sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Sousa, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 720/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30	1053	16/07/2021
CONCEIÇÃO DE MARIA DE SENA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Policlínica de Taguaratã – 650.6.5.12	1059	03/09/2021
MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Gabinete de Secretaria - 6922	1052	09/09/2021
LIGIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	Agente Administrativo Educacional	Gabinete de Secretaria - 6922	1052	09/09/2021
RANIA MARIA MOURA LEITE	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Assistência Farmacêutica – 6922.7.3	1055	10/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
 Assessora Executivo
 Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 721/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados (as), para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
41304285	JULIANA ALVES FERREIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Contratual	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas III – CAPS AD III	Centro de Atenção Especializada Franca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	10/09/2021
41304588	ALESSANDRA DE SOUSA ABREU TAVARES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Divisão de Média e Alta Complexidade	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.9.2	1058	14/09/2021
41303805	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	Analista em Saúde – Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 650.5.4.22	1053	14/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
 Assessor Executivo
 Portaria nº 352/2021

PORTARIA Nº 722/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413045294	ELENICE SILVA E SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 438 Norte – 650.5.4.5	23/08/2021
413045406	RANIER PLINO LEITE DE NEGREIROS	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem 650.5.4.26	17/08/2021
413045297	LEILA MARIA PEREIRA BARRIOS PATRÍCIO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	23/08/2021

413045286	CRISLIANE CONCEICAO DA SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Lavídes Lima Milhomem 650.5.4.26	23/08/2021
413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damascos - 650.5.4.26	17/09/2021
413045400	FABIANA DA CONCEICAO COSTA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Penso Marins - 650.5.4.30	09/09/2021
413003805	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte - 650.5.4.22	13/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessor Executivo
Portaria nº 352/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 328, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado à Rua J-04, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado à Rua J-04, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 225,00 m² e LOTE 10-B, situado à Rua J-04, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021052526, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado na Alameda 27, Conjunto QD-13, da Quadra ARSO 54, com área de 482,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado na Alameda 27, Conjunto QD-13, da Quadra ARSO 54, com área de 229,23 m² e Lote 14-B, situado na Alameda 06, Conjunto QD-13, da Quadra ARSO 54, com área de 253,27 m², objeto do processo nº 2021053709, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado na Alameda 14, Conjunto QD-19, da Quadra ARSE 141, com área de 343,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado na Alameda 14, Conjunto QD-19, da Quadra ARSE 141, com área de 172,95 m² e Lote 18-B, situado na Alameda 19, Conjunto QD-19, da Quadra ARSE 141, com área de 170,05 m², objeto do processo nº 2021054661, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 14 - situado na Alameda 39, Conjunto QI-19 da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m² e Lote 15 - situado na Alameda 39, Conjunto QI-19 da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A - situado na Alameda 39, Conjunto QI-19 da Quadra ARSO 52, com área de 720,00 m², objeto do processo nº 2020050876, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 333, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 12 - situado à Alameda 07, QD 13 da Quadra ARSE 142, com área de 300,00 m² e Lote 13 - situado à Alameda 07, QD 13 da Quadra ARSE 142, com área de 332,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A - situado à Alameda 07, QD 13 da Quadra ARSE 142, com área de 632,50 m², objeto do processo nº 2021056844, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 335, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 21, situado na Rua 34, quadra 183, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, situado na Rua 34, quadra 183, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 225,00 m² e Lote 21-B, situado na Rua 34, quadra 183, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021056848, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

PROCESSO: 2021038239

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede (Cabearmento Estruturado) para Equipamentos Públicos da SEDES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021038239, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa LM INTERGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 27.373.391/0001-74, Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Rede de Logica, destinados atender a demanda da SEDES, no valor total de R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4355, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 070090199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2021051712
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA
PERMISSIONÁRIO: RAYLLAN ALVES DA SILVA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 029, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina Oliveira, inscrito no CPF nº 693.932.731-20, KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ nº 13.147.345/0001-14 e RAYLLAN ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 044.453.991-32 e RG 990.304 2º VIA SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 037/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 006/2021/FCP – 29º Arraiá da Capital,

Considerando a avaliação da Comissão de Análise Documental nomeada através da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 034/2021, de 1º de setembro de 2021, das Quadrilhas Juninas inscritas no Edital supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas no 29º Arraiá da Capital – Edição 2021 online, conforme especificado a seguir em ordem alfabética:

	Quadrilha Junina	Resultado
1	Arrasta Pé do Liberdade	Deferida com ressalvas
2	Cafundó do Brejo	Deferida
3	Coração Caipira	Deferida com ressalvas
4	Coronéis da Sucupira	Deferida com ressalvas
5	Encanto Luar	Deferida
6	Estrela do Sertão	Deferida com ressalvas
7	Explosão Amor Caipira	Deferida com ressalvas
8	Fogo na Cumbuca	Deferida
9	Fulô de Mandacaru	Deferida com ressalvas

10	Já vim Já vou	Deferida com ressalvas
11	Luar de Santo Antônio	Deferida com ressalvas
12	Matutos da Noite	Deferida com ressalvas
13	Pizada da Butina	Deferida com ressalvas
14	Pula Fogueira	Deferida
15	São João das Palmas	Deferida com ressalvas

§ 1º Os representantes das Quadrilhas Juninas com ressalvas ficam obrigados a comparecer à sede administrativa da Fundação Cultural de Palmas para sanarem as pendências constatadas, no horário das 13h às 19h, podendo também ser solicitadas através do e-mail gestao.fcp@gmail.com e telefone (63) 3212-7303, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Município de Palmas.

§ 2º A Quadrilha Junina em inobservância ao parágrafo anterior estará automaticamente desclassificada do 29º Arraiá da Capital – Edição 2021 online.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 155/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021029019
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LADISLAU RIBEIRO DO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Adesão de Ladislau Ribeiro do Nascimento, CPF nº 218.242.418-01, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Ladislau Ribeiro do Nascimento, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 156/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021029019
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LORENA DIAS MONTEIRO
OBJETO: Termo de Adesão de Lorena Dias Monteiro, CPF nº 945.656.271-91, profissional vinculado ao Plano Integrado de

Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Lorena Dias Monteiro, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 157/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021029019
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: OLGA MARIA DE ALENCAR
OBJETO: Termo de Adesão de Olga Maria de Alencar, CPF nº 514.307.383-91, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Olga Maria de Alencar, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 158/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021029019
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: JAMES STEFISON SOUSA SANTOS
OBJETO: Termo de Adesão de James Stefison Sousa Santos, CPF nº 772.155.673-20, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: James Stefison Sousa Santos, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 159/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA CAROLINA PEIXOTO DO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Carolina Peixoto do Nascimento, CPF nº 023.798.821-69, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Peixoto do Nascimento, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 160/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JONATHA ROSPIDE NUNES
OBJETO: Termo de Adesão de Jonatha Rospide Nunes, CPF nº 938.419.220-15, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Jonatha Rospide Nunes, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 161/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ARIANA CAMPANA RODRIGUES

OBJETO: Termo de Adesão de Ariana Campana Rodrigues, CPF nº 274.572.588-25, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ariana Campana Rodrigues, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 162/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA
OBJETO: Termo de Adesão de Tatiana Evangelista da Silva Rocha, CPF nº 052.283.086-28, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Tatiana Evangelista da Silva Rocha, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 163/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JACIANE ARAUJO CAVALCANTE
OBJETO: Termo de Adesão de Jaciane Araujo Cavalcante, CPF nº 020.891.011-56, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Jaciane Araujo Cavalcante, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 164/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

OBJETO: Termo de Adesão de Mirian Cristina dos Santos Almeida, CPF nº 263.325.178-16, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mirian Cristina dos Santos Almeida, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 165/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RUHENA KELBER ABRÃO FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Ruhena Kelber Abrão Ferreira, CPF nº 010.495.700-09, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ruhena Kelber Abrão Ferreira, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 166/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Erica Pollyana Oliveira Nunes, CPF nº 027.304.661-69, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Erica Pollyana Oliveira Nunes, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 167/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: IZADORIA LOPES REGO

OBJETO: Termo de Adesão de Izadoria Lopes Rego, CPF nº 009.859.761-28, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Izadoria Lopes Rego, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 168/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021029019

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE

OBJETO: Termo de Adesão de Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, CPF nº 985.932.004-78, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses a partir 13 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 003/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 169/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LILLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA

OBJETO: Termo de Adesão de Lillya Luara Porto Feitoza Mota, CPF nº 044.596.211-93, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016, FESP nº 29 de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Lillya Luara Porto Feitoza Mota, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 259,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Antonio Pereira Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Antônio Pereira Costa, servidor público municipal, matrícula funcional nº 170781, nomeado pelo Decreto nº 2.080, de 01/11/2000, para o cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 07/11/2000. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Saúde Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO III À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021, (Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.) Nível IV, Referência F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.934,07, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06610P.

Art. 3º Por força do §2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 13 de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 260,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do servidor Alfredo Gilberto Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Alfredo Gilberto Silva, servidor público municipal, matrícula funcional nº 304501, nomeado pelo Decreto Municipal S/Nº de 03 de fevereiro 1994, para o cargo efetivo de Arquiteto, tendo tomado posse em 09/03/1994 e entrado em exercício no dia 01/03/1994. Atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, . Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO IX À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021 (Anexo II à Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009.), Nível IV, Referência E.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 13.801,09 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04440P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 15 do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 261
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Informa a respeito de deferimentos em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2021.04.06653P, em nome da servidora Maria da Conceição Barbosa dos Santos Ferreira, conforme Art40, da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 2º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Invalidez, solicitado através do processo 2021.03.06640P, em nome da servidora Eudete Alves Saraiva Marinho, conforme Art.20, da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 3º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2021.04.06646P, em nome da servidora Maria Irlandia Moura Lima Neris, conforme Art.22, da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 4º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2021.04.06647P, em nome do servidor Bento Pereira Lima, conforme Art.22, da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 5º Os requerentes acima mencionados têm o prazo de 10 dias para se manifestarem quanto a concordância a respeito dos respectivos deferimentos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 6º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação dos requerente, será dado prosseguimento aos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 262,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria da Aparecida Xavier de Sá Sousa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 254, de 09 de setembro de 2021, publicada no DOMP Nº 2.818, de 13 de setembro de 2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria da Aparecida Xavier de Sá Sousa.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Aparecida Xavier de Sá Sousa, matrícula funcional nº 209671, nomeada pelo Ato de Enquadramento nº 101 de 02/12/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/06/2008. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação ANEXO VII À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. "(Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008.) , Nível III, Classe D.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Aparecida Xavier de Sá Sousa, matrícula funcional nº 209671, nomeada pelo Ato de Enquadramento nº 101 de 02/12/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/06/2008. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde ANEXO VII À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. "(Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008.) , Nível III, Classe D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 263,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor Vanda Pereira da Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Aposentadoria deficiência, solicitado através do processo nº 2021.04.06654P, em nome da servidora Vanda Pereira da Silva, visto que a servidora não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme Nota Técnica nº 164/2021 - AJ exarado pela Assessoria Jurídica e homologada pelo Presidente deste Instituto.

Art. 2º A servidora acima mencionada têm o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do respectivo indeferimentos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
URBANO**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PE 077/2020 – DA
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO DE PALMAS - IMPUP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 077/2020

Ata de Registro de Preços: S/N

Validade da Ata: até o dia 22/09/2021

Processo Administrativo: 2020/2681/00.020

Órgão Aderente: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP

Processo de Adesão: 2021053319

EMPRESA: IPX TECNOLOGIA LTDA					CNPJ: 09.572.002/0001-20	
Grupo	Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total Máximo
01	01	Licenciamento (subscriptions) de Software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN, especificação técnica, conforme termo de referência Nº 036/2020 em anexo.	SERV	08	R\$ 45.000,00	R\$ 360.000,00
	02	Treinamento Presencial na Ferramenta SUITE COLLECTION de 60 (sessenta) horas, especificação técnica, conforme termo de referência Nº 036/2020 em anexo.	SERV	02	R\$ 3.947,36	R\$ 7.894,72
VALOR TOTAL:					R\$ 367.894,72	

Palmas -TO, 20 de setembro de 2021.

Denise de Moraes Rech
Presidente Interino do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO**AVISO Nº 02 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001-AGTUR**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 001 - AGTUR – Regulamento para Participação no Concurso - 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital.

ONDE SE LÊ:

6.4.1. As cópias dos documentos pessoais referidas no item 6.4 compreendem:

PESSOA FÍSICA

I - Cópia do RG e CPF;

II - CND Municipal - Certidão Negativa Municipal;

III - Cópia do comprovante de residência;

IV - Certidão negativa de débito estadual- pessoa física;

V - Certidão negativa de débito federal- pessoa física;

VI - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

VII - Certificado de regularidade do FGTS.

VIII - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Palmas e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes da Comissão de Licitação e Comissão Julgadora.

LEIA-SE:

6.4.1. As cópias dos documentos pessoais referidas no item 6.4 compreendem:

PESSOA FÍSICA

I - Cópia do RG e CPF;

II - CND Municipal - Certidão Negativa Municipal;

III - Cópia do comprovante de residência;

IV - Certidão negativa de débito estadual- pessoa física;

V - Certidão negativa de débito federal- pessoa física;

VI - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

VII - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Palmas e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes da Comissão de Licitação e Comissão Julgadora.

ANEXO I - CRONOGRAMA
ONDE SE LÊ:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	21/09/2021	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação.	22/09/2021	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Realização do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	28 a 31/10/2021	-	Centro de Convenções Arnaldo Rodrigues.

LEIA-SE:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	23/09/2021	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação.	24/09/2021	-	Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Realização do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	28 a 31/10/2021	-	Distrito de Taquaruçu.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2021.

Marciongley Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GLAMOUR EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.121.854/00001-94, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS, com endereço na ACSE 90 QD 01 LOTE 11 ALAMEDA 11 (902 SUL) Cep. 77.023.345 Cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

